

LEI MUNICIPAL Nº 2677 DE 16/09/1999
PROJETO DE LEI Nº 2812
"DENOMINA O POSTO DE SAÚDE DO
DISTRITO DE TERMÓPOLIS DE DO-
NEVAL MARTINS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Passa a denominar-se “ **POSTO DE SAÚDE DE**
DONEVAL MARTINS” o atual **POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE TERMÓPOLIS**,
em homenagem à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - O Executivo fica autorizado a providenciar a colocação de
placa indicativa no local.

ARTº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Pres. Tancredo Neves”, 16 de Setembro de 1999.

VER. ANTONIO PAVAN CAPATTI
PRESIDENTE